



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 51/2023

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2023.

Assunto: Renovação Contrato

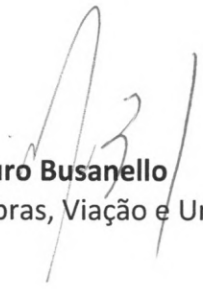
Prezados Senhores,

Solicitamos a renovação do contrato da empresa Edineia Laureano Rodrigues pregão de número 56 de 2022 item número 7, contrato 106 de 2022, por mais um ano.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem alteração de valores.

Atenciosamente,


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

À

Departamento de Compras e Licitação



Carlos Lopes

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

EDINEIA LAUREANO RODRIGUES
CNPJ: 35.327.488/0001-40
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA, Nº 422
PATO BRANCO PARANÁ
TELEFONE: 3232-2700



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

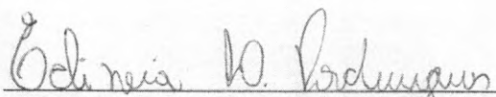
Venho por meio desta solicitar a renovação do contrato nº 106/2022, decorrente do pregão presencial 56 de 2022 com vigência até 31 de agosto de 2023.

A empresa acredita que a renovação do contrato é benéfica para ambas as partes, pois permite a continuidade da prestação de serviços de qualidade.

Solicito a renovação do contrato por um prazo de igual, ou seja, de mais 12 meses.

Caso haja condições ou alterações que sejam desejadas para o contrato renovado, favor entrar em contato para discutirmos.

Pato Branco, 29 de agosto de 2023


EDINEIA LAUREANO RODRIGUES
CNPJ: 35.327.488/0001-40
EDINEIA LAUREANO RODRIGUES
Sócia/administradora


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

*Auxiliar Admin. do Contrato de
Manutenção do Cemitério*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 106/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 56/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua da Republica, 422 – São Cristóvão, na cidade de Pato Branco (85.508-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 35.327.488/0001-40, representada pela Sra. **Edineia Laureano Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº 090.175.039-55 e RG nº 11.131.119-6, (CONTATO: (46) 99110-3640).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços do Contrato nº 106/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação de diversos espaços públicos do município, para atender a demanda das secretarias de: obras viação e urbanismo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

A alteração da prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 106/2022 de 17 de agosto de 2022, com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, conforme segue:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	12,00	MÊS	22556	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	3.600,00	43.200,00

Parágrafo segundo: Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 106/2022 de 17 de agosto de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.05 16:13:17
+03'00"

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Edineia Laureano Rodrigues
Edineia Laureano Rodrigues
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

EDITAL Nº. 003/2023, de 11 de setembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001 DE 19/07/2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2023 de 19/07/2023,

Considerando a necessidade de estagiários no Município de Coronel Vívda - PR para o ano letivo de 2023;

Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2023 de 19/07/2023 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição."

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todos, o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2023 de 19/07/2023.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal	BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional - Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	*	20h 30h	538,05 822,04
Ensino Superior Pedagogia, Artes Visuais, Letras e demais cursos de graduação na área do magistério.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou.	*	20h 30h	685,04 1.027,59

* PNE - Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público.

1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2023, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 002/2023, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vívda, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos documentos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, de 12/09/2023 a 22/09/2023, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- Curriculo Vitae;
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Fotocópia do Boletim Escolar, contendo a frequência e as notas do último período (bimestre ou semestre) que o candidato estudou;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;

f) Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para candidatos com idade a partir de 18 (dezoito) anos);

g) Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);

h) Fotocópia do comprovante de residência;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por cumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vívda-PR, 11 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de

Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli

De Gestão de Pessoas

Diretora do Departamento

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 001/2021

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga o Curso de

() PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO:

CIRG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____ Zona Eleitoral: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

nº: _____ Bairro: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Curriculo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vívda-PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

CONTRATO nº 68/2023 - Concursação Pública nº 05/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.481.328/0001-29. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total: R\$ 3.715.180,81. Prazo de execução: 210 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 04 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 56/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, CNPJ nº 35.327.488/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 decorrente do Chamamento Público nº 08/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. A pedido da Secretaria de Assistência Social e Deliberação Superior, altera-se o fiscal do Termo de Colaboração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívda, 05 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A IBERSUL- Indústria de Papel e Celulose Ltda, torna público que Recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para o Aterro Industrial Classe II da Fábrica de Papel, instalado na Fazenda Rio das Cobras, s/n, Rod. Pr 473 km 2,6 ao lado da Fábrica de Papel, no município de Quedas do Iguaçu/PR.



SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio Fornazari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ



/JORNALCORREIO



@JCORREIODOPovo

O Jornal da Cantu

ACESSE

www.jcorreiodopovo.com.br

segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vívda, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos documentos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, de 12/09/2023 à 22/09/2023, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);

Curriculo Vitae;

Declaração que comprove a matrícula regular no curso;

Fotocópia do Boletim Escolar, contendo a frequência e as notas do último período (bimestre ou semestre) que o candidato estudou;

Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;

Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para candidatos com idade a partir de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);

Fotocópia do comprovante de residência;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vívda-PR, 11 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

De Gestão de Pessoas Diretora do Departamento

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 001/2021

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga o Curso de _____

() PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CIRG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

nº: _____ Bairro: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Curriculo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vívda-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:D7D561BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 68/2023 – Concorrência Pública nº 05/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Valor total: R\$ 3.715.180,81. Prazo de execução: 210 dias. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vívda, 04 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:B901A70D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 106/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, CNPJ sob o nº 35.327.488/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 decorrente do Chamamento Público nº 08/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. A pedido da Secretaria de Assistência Social e Deliberação Superior, altera-se o fiscal do Termo de Colaboração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vívda, 05 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:C2ADE962

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3264/2023